



Índice

Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Turismo e Transportes.....	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº. 001/2022-CMI	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº. 0157/2022.....	2

**Secretaria Municipal de InfraEstrutura,
Turismo e Transportes****RESOLUÇÃO****Resolução n.º 001/2022-CMI**

Resolução n.º. 001/2022-CMI Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 208/2014: RESOLVE: Art.1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Infraestrutura de Davinópolis, Estado do Maranhão. Art. 2º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Infraestrutura - CMI, criado pela Lei Municipal Nº 208/2014. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na segunda quinta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, nos dias 09 de setembro de 2022 e 10 de novembro de 2022, no horário de 09h, ou conforme cronograma: Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 09 de setembro de 2022. Madson Sipaúba Presidente do CMI

Publicado por: Madson Carlos chaves Sipaúba

Código identificador: viytbvuid220221010111041

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**PORTARIA****PORTARIA Nº. 0157/2022**

PORTARIA Nº. 0157/2022 DE
07 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe da exoneração a pedido de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art.1º - EXONERAR a pedido a senhora MIZIA DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 07 dia do mês de outubro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: i1dxc7vmbe20221010091005





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:10.10.2022 22:59

